

ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL E A FAMÍLIA: LIMIARES ENTRE O DIREITO E O APOIO PSICOTERAPÊUTICO

Wesley Silva dos Santos¹, Vitória Cássia Porto Torquato², Carolayne Rocha dos Santos³

Resumo: O presente trabalho tem por intento tratar acerca da violência sexual de crianças e adolescentes, realizando reflexões entre o Direito, a Família e a Psicologia. Nesse sentido, são utilizados diferentes métodos de abordagem, objetivando entender o perfil dos envolvidos no processo, o perfil das vítimas e do agressor bem como o contexto familiar dos envolvidos. Nesse diapasão, busca-se apreender as causas e motivações de tal violência, por meio de uma explanação jurídico- psicológica. Destarte, com o intuito de garantir os direitos da criança e do adolescente esse trabalho busca estabelecer medidas específicas no atendimento a estes indivíduos no intuito de contribuir para uma melhor atuação no retorno da criança para o âmbito social, possibilitando uma vida livre de qualquer tipo de agressão para os infantes..

Palavras-chave: Criança e adolescente, Direito, Psicoterapia, Família.

1. Introdução

Tendo em vista a questão do abuso sexual infantil como uma violência atentatória aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, bem como silenciosa, perversa e muitas vezes de caráter duradouro, se faz pertinente abordar as questões jurídicas, sociais e psicológicas.

Consoante Viera (2006), no Brasil o abuso sexual infantil só foi tipificado como um crime a partir dos anos 70 , por conta de mulheres que foram abusadas na sua infância, e decidiram então lutar para que tais abusos fossem punidos. Ressalte-se que apenas nos anos 90 veio a surgir o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O abuso sexual consiste numa situação de dominação em que o agressor tem poder sobre a sua vítima, podendo manipulá-la (AZEVEDO, 2007). O segredo que existe entre as parte é o grilhão que aprisiona, distorce a experiência de vida, levando pessoas a viver angustiadas imersas em vários problemas tanto familiares como individuais (MILLER , 1994).

1 Universidade Regional do Cariri, email: wesleymartinez54@gmail.com

2 Universidade Regional do Cariri, email: vitoriatorquato1997@gmail.com

3 Universidade Regional do Cariri, email: carolaynerocha846@gmail.com

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

De acordo com HABIGZANG (2006) entre os fatores de risco e de proteção para crianças e adolescentes vítimas do abuso sexual, e seus familiares está o bom vínculo entre os familiares, a boa relação entre a mãe/pai e os filhos e, principalmente, a revelação do abuso sexual e a presença de uma rede de apoio social. Já entre os fatores de risco encontram-se a negação da violência no seio familiar, está também, o fato da família depender do abusador, quando o mesmo é o provedor financeiro da família, e ineficiência/inexistência da rede de apoio.

O amparo legal contra abusos contra as crianças e aos adolescentes está presente na legislação brasileira tanto na constituição federal de 1988 bem como nas legislações específicas. Na CF/88 está presente no art. 227 que tem a seguinte redação:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010) (BRASIL, 1988).

A lei 8.069 o chamado Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi um grande marco para proteção das crianças, pois trouxe consigo a reafirmação da proteção da criança, quando em seu artigo 1º diz o seguinte: “Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”, com o advento dessa legislação as crianças passaram a serem sujeitos de direitos e tratados com maior atenção por parte do Estado.

No que toca ao papel do psicólogo nos processos de abuso é um pouco diferente do que habitualmente ele faz no exercício de sua profissão, pois ele é chamado a produzir um laudo da escuta da vítima mediante decisão judicial, e isso é bastante delicado, uma vez que deve se ter todo um cuidado em relação à criança para não afetá-la mais ainda. Será utilizado métodos e técnicas adaptadas a fase de desenvolvimento da criança, para isto o profissional precisa se colocar de uma forma que possibilite a melhor expressão e compreensão da vítima de abuso sexual.

Contudo, é necessário refletir sobre o pós-processo judicial e o pós-abuso, e para isso seria preciso o desprendimento de recursos por parte do Estado para melhor garantir à saúde biopsicossocial do infante, pois como preleciona Jung (1971), o trauma pode ser comparado a uma ferida psíquica. Sendo assim, trauma é aquilo que deixa marcas e que pode impedir o indivíduo de viver plenamente, já que inibe a energia. Nesse sentido, pode-se perceber que as exposições contínuas a situações traumáticas no âmbito social resultam no aumento em medos específicos que acarretam não só em danos profundos ao indivíduo, mas também comprometem no desenvolvimento de sua

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

personalidade, como afirma o psicólogo Julio Peres (2009) “Além de provocar sofrimento de magnitude e duração variáveis, o trauma psicológico pode afetar depreciativamente tanto a qualidade de vida quanto o funcionamento cognitivo, a saúde física e as relações interpessoais”.

É imperioso, desse modo, ressaltar a importância do tratamento psicológico na tentativa de amenizar os danos e traumas oriundos de experiências intensas e devastadoras. Nessa perspectiva, o papel da psicoterapia - termo genérico usado para as várias técnicas terapêuticas empregadas para melhorar as funções psicológicas e o ajustamento da vida do indivíduo.

Para que a criança vítima de abuso sexual, seja posta a salvo de abusos é importante uma serie de medidas preventivas, como a família, o direito, etc. porém caso venha a ocorrer um abuso, é de extrema necessidade o apoio psicológico.

2. Objetivo

Como o abuso sexual é uma questão de ordem social, busca-se delinear alguns aspectos de suma importância sobre a temática, para que sejam inibidas as possíveis práticas, principalmente dentro do seio familiar, porém caso ocorra, que exista um apoio psicológico dentro do processo e fora dele para garantia do bem-estar social de cada criança e adolescente, além de ressaltar o papel fundamental que a psicoterapia tem na restauração do infante abusado.

3. Metodologia

Frente à pertinência da temática dissertada, é indubitável afirmar que o presente trabalho busca favorecer o máximo de resultados coerentes e satisfatórios. Nessa lógica, foi realizada a pesquisa da bibliografia já publicada por meio de livros, revistas entre outras publicações relevantes. Além disso, utilizou-se da pesquisa dialético-dialógica, consistindo na confrontação de ideias que envolvem os elementos conflitantes e a compreensão da função desses elementos em um fenômeno; quanto ao diálogo, sua aplicação orienta visões e/ou pontos de vista acerca do mundo, conduz a partir disso não só à reflexão e estímulo a um pensamento crítico, mas também a um acordo fundamentado.

Como método de abordagem, foi utilizado o Etnográfico que consiste em delinear as sociedades humanas em pequena escala a partir da coleta de dados sobre os hábitos, práticas e o comportamento em geral de um grupo

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

social. Como métodos de procedimento foram utilizados os métodos descritivo e exploratório. Apreende-se o primeiro como que expõe os dados e propriedades ou relações existentes na comunidade, e que pode ou não estabelecer correlação entre as diversas variáveis e definir sua natureza, descrevendo o fenômeno social ou jurídico dentro de seu contexto.

E, o método de pesquisa exploratório tem como finalidade proporcionar mais informações sobre o assunto que será investigado, possibilitando sua definição e seu delineamento, além de orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses ou descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto.

Dessa forma, mediante estes elementos metodológicos busca-se desenvolver a pesquisa de maneira instrutiva e integradora, viabilizando a discussão sobre o tema proposto, contribuindo nessa lógica para o meio científico e para sociedade.

4. Resultados

Dados levantados sobre tal tema mostram que a média de meninas que sofreram violências sexual é de uma em quatro , tais números são menores entre os homens onde o índice de violência é de um em dez garotos,as vítimas geralmente tem cerca de 5 a 8 anos em 80,9% dos casos(KENDALL Tackett , K.A. WILLIAMS L.M & FINKELHOR ,D, 1993).O exposto trabalho também faz uma análise gráfica do perfil do violentador sendo 57,4% são cometidos pelos próprios pais e 37,2% são cometidos por padrastos (RIBEIRO,.2004) , além de fazer um perfil da mãe da vítima que em 37,6% dos casos são responsáveis pela denuncia e em 55,2% dos casos já tinham conhecimento do abuso porém não denunciaram por motivos diversos (AMAZARRAY.M.R E KOLLER.S.H.1998) .Tais dados servem para entender o perfil dos envolvidos no processo ,pois são através deles que se entende que a violência sexual contra crianças e adolescentes em sua maioria são crimes incestuosos, ou seja, intrafamiliar o que faz ser importante a análise desse ponto, já que vítima e agressor possuem uma relação afetiva complexa . Tendo como base as dificuldades abordadas o presente trabalho faz uma explanação jurídica-psicológica , tendo em vista a importância do acompanhamento psicológico para as vítimas tanto durante o processo judicial como posteriormente para o tratamento da mesma

5. Conclusão

O presente trabalho aborda a violência sexual de crianças e adolescentes, mostrando em que contexto essa violência ocorre, quais são suas maiores vítimas , além fazer uma análise dos agressores mais recorrentes

XXI Semana de Iniciação Científica da URCA

05 a 09 de novembro de 2018
Universidade Regional do Cariri

.o artigo faz também uma abordagem sob o papel da psicoterapia, evidenciando os danos emocionais e psíquicos que tais crianças que sofrem . Esses abusos como descritos no decorrer do trabalho são cometidos em sua maioria por membros da própria família o que acarreta sérios danos psicológicos para o menor abusado. Por isso compreende-se a importância de profissionais da área da psicologia atuando nesses processos, o que mostra a necessidade da interdisciplinaridade jurídica- psicológica dentro das instituições públicas e fora dela, ou seja, dentro da família, uma vez que as consequências se perduram mesmo após a finalização do processo judicial.

6. Referências

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007.

AMAZARRAY.M.R: KOLLER.S.H .**Alguns Aspectos Observados no Desenvolvimento de Crianças Vítimas de Abuso Sexual** .Porto Alegre: Scielo,vol.11,n.03,1998.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.**Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

HABIZANG, L.F. **Fatores de risco e proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual**. Porto Alegre: Scielo, 2006.

JUNG, C. G. **A prática da Psicoterapia: Contribuições ao problema da psicoterapia e à psicologia da transferência**. In *Obras Completas*. 7ª Edição. Petrópolis: Vozes, [1971], 2011, v. XVI/1

KENDALL Tackett , K.A. WILLIAMS L.M & FINKELHOR ,D.**Impact of Sexual Abuse of Recent em Pericial Studis** . New York ,Psychological Bulletin, 1993.

MILLER,D. **Incesto:o centro da escuridão**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

PERES, J. **Trauma e Superação: o que a Psicologia, a Neurociência e a Espiritualidade ensinam**. São Paulo: ROCA, 2009.

RIBEIRO,M.A .**Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes : Características Relativas a Vitimização nas Relações Familiares** . Rio de Janeiro,Caderno Saúde Pública ,vol.20 , 2004.

VIERA, Natalie Monteiro. **Abuso sexual à menores**. Rio de Janeiro: Coimbra, 2006.